



ATA INTERNA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX09/2024-SESA



Data da abertura: 22 de janeiro de 2025

Horário: 09:43h

Local: Sala de Sessão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

Endereço: Av. Moisés Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá/CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:43h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Tianguá, situada na Av. Moisés Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá/CE, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS do município de Tianguá, nomeada pela Portaria Nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, composta pelos servidores: I) Patrícia Feitoza Santos; II) Francisca Karla Andressa Amaral de Lima; III) Antônia Eveline Aguiar Lima, com a finalidade de dar início aos trabalhos quanto a análise e verificação da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta orçamentária exigida no Termo de Referência do processo de Inexigibilidade nº INX09/2024-SESA que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, qualificado como Organização Social na Área de Saúde no Município de Tianguá, conforme Decreto Municipal nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, de acordo com o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 02/2024-SESA, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO e ainda tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 1.684/2024, de 10 de maio de 2024, Decreto Municipal de nº 382/2024, de 03 de junho de 2024 e demais legislações pertinentes a matéria. Iniciado os procedimentos a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS verificou os **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)** apresentados, onde após análise dos mesmos por cumprimento a todos os requisitos constantes no item 6. Do Termo de Referência, o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE encontra se HABILITADO para o referido processo. Prosseguindo a Comissão verificou a **PROPOSTA TÉCNICA** conforme item 7. Do Termo de Referência do Edital, nesse quesito de acordo com a Proposta apresentada pelo Instituto, seguiu o seguinte julgamento:

A - Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde	Pontos por Item	Total Pontos	CENTRO DE PESQUISAS
---	------------------------	---------------------	----------------------------



			EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ- CEPHRECE
			Pontos por Item
Apresenta comprovação de gerenciamento de serviços de saúde, incluindo Atenção Primária, Especializada e CAPS (Adulto, Infantil e AD).	5	10	5
Comprovação de integração com programas de saúde pública e estratégias de gestão baseadas em evidências.	5		5
B - Plano estrutural de gestão e produtividade	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta distribuição de quadro de pessoal com base nas equipes NASF, CAPS e Atenção Primária do município.	5	10	5
Produção estimada dos serviços, incluindo indicadores para APS e metas conforme Portaria nº 3.493/2024.	5		5
C - Qualidade Objetiva	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta projeto de implementação de comissões para melhoria dos indicadores de saúde, conforme normas do SUS.	4	16	4
Sistema de gestão de medicamentos e serviço de farmácia, incluindo controle de estoque e logística conforme plano local.	4		4
Proposta de melhoria na integração dos CAPS com a APS, incluindo redução de riscos e atendimento multiprofissional.	4		4
Uso de telemedicina para suporte às demandas do município, considerando capacidade instalada.	4		4
D - Qualidade Subjetiva	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Proposta de implantação de pesquisa de satisfação do usuário para a APS e CAPS.	2	15	2
Metodologia de aferição e monitoramento da satisfação de usuários e colaboradores, incluindo amostras e ferramentas de análise	4		4

Montes

Bulhões



Protocolos detalhados para acolhimento e classificação de risco, respeitando os princípios da humanização no SUS.	4		4
Plano de transição de gestão com metodologia 5W2H, assegurando continuidade dos serviços.	5		5
E - Humanização	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Proposta alinhada à Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS), incluindo ambiência, acolhimento e valorização dos trabalhadores.	5	5	5
F - Estrutura direta das unidades de saúde	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta organograma administrativo e assistencial detalhado para todas as unidades.	5	10	5
Descrição de atribuições e requisitos dos cargos, considerando as equipes multiprofissionais do plano.	5		5
G - Organização Técnica e Operacional	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Atividades gerenciais detalhadas por tipo de serviço, incluindo APS, CAPS e CAF.	5	10	5
Estratégias de organização e controle de serviços de apoio como logística, limpeza e almoxarifado.	5		
H - Organização dos recursos humanos	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Política de Recursos Humanos contemplando admissão, rescisão e desenvolvimento.	5	10	5
Descrição de cargos e políticas de segurança e medicina do trabalho.	5		5
I - Cronograma de implantação e/ou execução das atividades	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta cronograma detalhado de execução das atividades previstas no plano.	4	4	4
J - Governança e Finanças	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta Política de Governança Organizacional	2	10	2
Programa de integridade e manual de gestão financeira e compras.	2		4
Programa de logística sustentável, alinhado ao plano de saúde do município.	2		2
Apresenta sistema de monitoramento e avaliação	2		2



174

financeira para garantir transparência nos investimentos e eficiência orçamentária.			
PONTUAÇÃO TOTAL		100	100

Onde após análise a **Nota da PROPOSTA TÉCNICA** (NPT) do **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE** foi de **100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência**. Dando então seguimento a Comissão verificou a PROPOSTA FINANCEIRA apresentada conforme item 8. Do Termo de Referência do Edital, onde o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE apresentou proposta para o período de 06 (SEIS) meses no valor total de R\$ 9.380.706,68 (nove milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), ao qual de acordo com o item 8.3.2.1 do Termo de Referência "A pontuação total das PROPOSTAS FINANCEIRAS de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

NPF: Menor valor total proposto pelas instituições x 100 / Valor total da proposta da instituição em análise
= Nota Final da proposta financeira após a avaliação dos critérios definidos.

$$\text{NPF: } \frac{\text{R\$ } 10.676.686,20 \times 100}{\text{R\$ } 10.676.686,20} = 100$$

Portanto após análise a **Nota da PROPOSTA FINANCEIRA** (NPF) do **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE** foi de **100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência**. A CEQS então de acordo com o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS item 9.1.3. A **Pontuação final** de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

$$\text{PF: } (\text{NPT} \times 0,7) + (\text{NPF} \times 0,3)$$

Onde:

PF = Pontuação Final

NPT = Nota final da Proposta Técnica.

NPF = Nota final da Proposta Financeira.

Peso NPT = 0,7

Peso NPF = 0,3

Faz constar o seguinte resultado final:

$$\text{PF: } (100 \times 0,7) + (100 \times 0,3) = 100$$

A Pontuação final máxima atribuída ao **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE** é de 100 (cem) pontos. A CEQS então faz constar que fica proferido o julgamento final ao qual o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55 entidade participante

*Moises**Juliana**[Signature]*



desse processo obteve a Pontuação Final (PF) = 100, com o seguinte valor final para custeio no período de 06 (seis) meses: R\$ 9.380.706,68 (nove milhões trezentos e oitenta mil setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo então declarada VENCEDORA e APTA para contratação no referido processo de Inexigibilidade. Nada mais a declarar a Comissão encerrou a sessão às 12:26h mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Qualificação e Seleção.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Patrícia Feitoza Santos	<i>Patrícia Feitoza Santos</i>
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Francisca Karla Andressa Amaral de Lima	<i>Fca Karla Andressa Amaral de Lima</i>
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Antônia Eveline Aguiar Lima	<i>Antônia Eveline Aguiar Lima</i>